



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 199/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – CEQ, de 05 de novembro de 2019, que solicita emissão de portaria de comissão para revisão do PPC do curso de Engenharia Química, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Química, câmpus Mossoró.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Álvaro Daniel Teles Pinheiro** (presidente), **Izabelly Larissa Lucena**, **Késia Kelly Vieira de Castro**, **Manoel Reginaldo Fernandes**, **Rafael Barbosa Rios**, **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Elys Gardenia de Freitas Lopes**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação